



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA PELO PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 1976, PROMULGA A PRESENTE

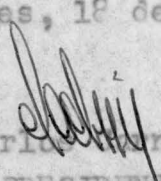
RESOLUÇÃO N. 57

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a nomear oito (8) membros para a Comissão de Representação do órgão legislativo campolimpense, para participar do XX Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se em Guarujá, neste Estado de 21 a 26 de março do corrente -- ano.

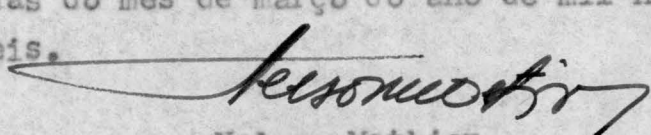
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas pela verba 3.1.4.0.00 - Encargos Diversos, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 1976.


Antonio Carlos Carneiro de Assis
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezanove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Nelson Mathion
= Diretor Administrativo =